



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 859, de 13 de dezembro de 2023 e nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 70% (setenta por cento) do salário base do servidor, **Marco Antônio Fontes de Macedo**, portador do CPF 025.175.295-07 RG 36404063 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão, Assessor Parlamentar, de acordo com o Artigo 30, da Lei nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar que corresponde as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar no desempenho de sua função parlamentar e institucional, coordenando as suas relações com a comunidade, atendendo aos cidadãos que queiram consultá-lo, sugerindo soluções para as demandas apresentadas, marcando audiências ou encaminhando a pessoa ao órgão competente;
- II - Assessorar o vereador em suas relações com os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- III - Coordenar, receber e registrar expediente recebido pelo vereador, bem como a expedição dos atos por ele emitidos;
- IV - Atender a população, recebendo e dando encaminhamento a reclamações e denúncias com relação aos serviços e atos praticados pela Administração Municipal, no que for competência do Poder Legislativo enquanto órgão fiscalizador;
- V - Dirigir a agenda e coordenar o protocolo do vereador, programando e assessorando a sua participação nas solenidades e atos públicos;
- VI - Desempenhar outras atividades afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 06 de março de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira
José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente
José Silveira dos Santos Costa
José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral